



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.256/2018

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais), e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**Suplementação**

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.**

4.4.90.51.00.00.00	1512	Obras e Instalações	R\$ 17.900,00
--------------------	------	---------------------	---------------

**06 Departamento Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.035.000 Programa Melhoria Acesso e da Qual. Atenção Básica PMAQ.**

(576) 3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
(577) 4.4.90.52.00.00.00.00	1494	Equipamentos e Material permanente	R\$ 55.000,00

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.177, de 27 de junho de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2018 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 87.900,00 (Oitenta e sete mil e novecentos reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**Redução**

**05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos**

**05.001 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2-114.000 Manutenção Da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(112) 3.3.90.39.00.00.00	1512	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 17.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**06 Departamento Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.035.000 Programa Melhoria Acesso e da Qual. Atenção Básica PMAQ.**

(575) 3.3.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 70.000,00
-----------------------------	------	--	---------------

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**